

“Art. 3º [...]

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.513
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.315, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VIII e XVIII do artigo 1º do Decreto nº 9.315, de 29 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VIII – representantes do Departamento de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Pacita Lopes Franco;

Suplente: Hercules Reis Machado;

[...]

XVIII – representantes da Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista: Titular: Tupi Rodrigues Cunha; Suplente: Ricardo Beschizza;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 153/2021-GPM
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Acompanhamento da Implementação da Lei Federal nº 1.132/2021, de 29 de junho de 2020, no Município de Santos, instituída pelo Decreto 9.503, de 18 de novembro de 2021, os seguintes membros:

I – Presidente da Comissão: Rafael Marinho Fernandes Leal;

II – da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Tássia Albino Saúda Prado;

b) Vitor Iglezias Cid;

c) Wellington Romualdo Gomes de Lima.

III – da Secretaria Municipal de Finanças: Rogério Nohara Correa de Souza.

IV – da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação: Rogério Rebelo Lima;

V – do Conselho Municipal de Cultura de Santos: Sarah Mascarenhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.